ses grupais e pessoais, que sempre extraíram a sua seiva precisamente das fontes do favoritismo oficial ou dos recursos de exploração marginal que a liberalidade do Governo permitia, e vem permitindo, segundo as melhores regras do tráfico de influências. Vinha o Governo de cometer "erro fantástico", ao não demarcar o campo das sindicâncias, incidindo nisso ao "discriminar contra a imprensa responsável", aquela que "nunca viveu de favores do Banco do Brasil", "sempre pagou corretamente os seus impostos e contribuições", sem "dívida vencida no país ou no exterior", a imprensa "que não descumpre as decisões da Justiça do Trabalho, que traz a sua escrita em dia, que se sustenta exclusivamente da publicidade e da circulação". Pois essa imprensa via-se "de repente lançada à mesma classificação dos órgãos corrompidos, como se estivesse patinando na mesma lama de interesses escusos". Finalizava assim: "Fala-se em infiltração de capitais estrangeiros, mas o que existe, antes de tudo, é a infiltração corruptora e corrosiva do poder público na imprensa. Em nada nos assusta a presença de publicações estrangeiras no país, pois quem tem eficiência pode competir em qualidade. Iníqua é a interferência do poder público através dos tempos protegendo e alentando artificialmente os ineficientes e inescrupulosos". Até então, havia faltado ao Governo coragem para "estancar as fontes de favoritismo que alimentam em suas entranhas com o dinheiro público". O Governo devia "antes de investir contra a liberdade de informação e contra a vida das empresas", "expurgar-se dos seus próprios pecados" porque o contrário disso seria preferir ao "caminho da lei e da responsabilidade", o "do arbítrio e da farsa"(375).

O editorial do Correio da Manhã, dias depois, tinha cunho muito diferente: criticava apenas a ausência de prazo para o trabalho da comissão de investigação, e aduzia, com propriedade, que aquele trabalho não deveria ser sigiloso, argumentando: "A comissão existe justamente para quebrar sigilos" (376). O editorial de O Globo, no dia seguinte ao do Jornal do Brasil, explicava que as denúncias do acordo com Time-Life estavam ligadas, originariamente, a "motivos puramente políticos"; que a operação era do conhecimento de autoridades desde 5 de fevereiro de 1965; que a denúncia era retomada, agora, por ser a TV Globo, embora a mais nova, a que tinha maior audiência na Guanabara, enquanto a do denunciante vinha em penúltimo lugar; que a esse motivo pessoal, o do concorrente comercial alijado, somava-se outro, "o demagógico, o de tentar fazer crer ao povo

⁽³⁷⁵⁾ Jornal do Brasil, Rio, 30 de janeiro de 1966.

⁽³⁷⁶⁾ Correio da Manhã, Rio, 5 de fevereiro de 1966.